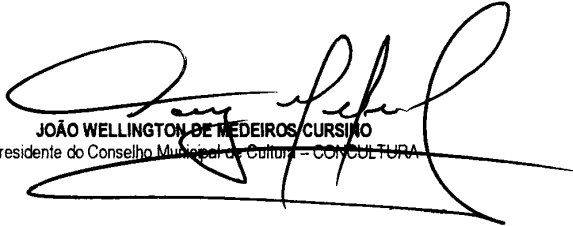


CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de março de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6026, Caderno 1, página 39, de 11 de março de 2025.

(*) **7º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E BOLSAS) SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

CONSIDERANDO o constante no Cronograma do 6º aviso de prorrogação, publicado no DOM 6015, de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

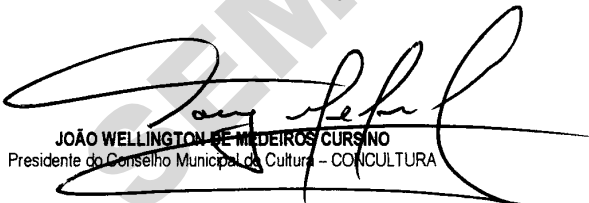
I – PRORROGAR o prazo recursal do resultado preliminar, até o dia 12 de março de 2025.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado final	21/03/2025
Etapa de habilitação	24 a 31/03/2025
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 11/04/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 26/05/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de março de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6026, Caderno 1, página 39, de 11 de março de 2025.

(*) **7º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FESTIVAIS CULTURAIS NAS ÁREAS PERIFÉRICAS, RIBEIRINHAS E POVOS TRADICIONAIS DA CIDADE DE MANAUS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

CONSIDERANDO o constante no Cronograma do 6º aviso de prorrogação, publicado no DOM 6015, de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

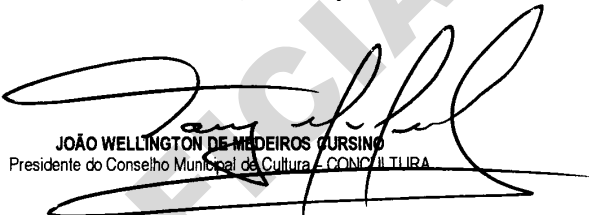
I – PRORROGAR o prazo recursal do resultado preliminar, até o dia 12 de março de 2025.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado final	21/03/2025
Etapa de habilitação	24 a 31/03/2025
Assinatura dos Termos de Execução Cultural e concessão de bolsas culturais	Até 11/04/2025
Pagamento dos(as) classificados(as)	Até 26/05/2025
Execução dos projetos classificados	27/05/2025 a 01/04/2026
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 01/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de março de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6026, Caderno 1, páginas 39 e 40, de 11 de março de 2025.

(*) **7º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 010/2024 – MESTRAS DA CULTURA MANAUS**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender demandas da classe artística,

CONSIDERANDO o constante no Cronograma do 6º aviso de prorrogação, publicado no DOM 6015, de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

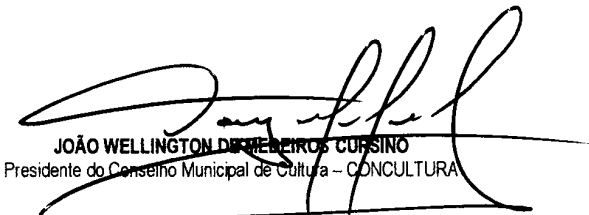
I – PRORROGAR o prazo recursal do resultado preliminar, até o dia 14 de março de 2025.

II – ESTABELECE novos prazos para as demais fases, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Publicação do resultado final	21/03/2025
Etapa de habilitação	24 a 31/03/2025
Etapa de premiação	Até 30/05/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 11 de março de 2025.



JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura – CONCULTURA

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM 6026, Caderno 1, página 40, de 11 de março de 2025.